

POLÍTICA DE QSMS

A ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda, reconhecendo a importância da qualidade para seus serviços, do meio ambiente para a atual e futuras gerações e buscando garantir para seus colaboradores a saúde e segurança do trabalho, tem como compromisso:

- ✓ Manter um comprometimento com a Satisfação do cliente através do fornecimento de produtos e serviço com qualidade.
- ✓ Garantir que os processos busquem a melhoria contínua através de um sistema de gestão da qualidade eficaz.
- ✓ Buscar o desenvolvimento de ações que capacitem os funcionários proporcionando um ambiente favorável ao trabalho em equipe.
- ✓ Trabalhar no desenvolvimento, integrando ações para prevenir danos à saúde e segurança dos colaboradores, assim como agregar valores ao negócio da empresa através de ações que promovam a melhoria contínua do sistema de gestão e do seu desempenho.
- ✓ Prevenção da poluição e gerenciamento dos impactos significativos identificados.
- ✓ Prevenção de incidentes e acidentes preservando a saúde.
- ✓ Atender a legislação pertinente e outros requisitos aplicáveis.



Elisange Caldeira Nunes
Sócia Proprietária

ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.

POLÍTICA DE COMPLIANCE

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para garantir conformidade legal, regulatória e ética em todas as atividades da empresa, mitigando riscos e fortalecendo a governança corporativa.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores, gestores, terceirizados, prestadores de serviço, consultores e parceiros de negócios.

3. Estrutura de Compliance

- **Comitê de Compliance:** Responsável por supervisionar, monitorar e revisar práticas de conformidade.
- **Auditorias Internas e Externas:** Revisão periódica de processos.

4. Gestão de Riscos


- **Identificação**, avaliação e mitigação de riscos legais, financeiros, operacionais e reputacionais.
- Ações corretivas e preventivas documentadas.

5. Treinamento e Capacitação

- Programas periódicos sobre temas de integridade, anticorrupção, proteção de dados, assédio e segurança

6. Monitoramento e Melhoria Contínua

- Indicadores de conformidade.
- Revisões anuais da política com base em mudanças legais e melhores práticas.



Elisange Caldeira Nunes
Sócia Proprietária

ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.

POLÍTICA DE ALCOOL E DROGAS

1. Objetivo

Garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo, livre dos efeitos do consumo indevido de álcool e substâncias psicoativas.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores e terceiros que atuem nas dependências da empresa ou em atividades externas sob sua responsabilidade.

3. Normas e Condutas

3.1 Proibição

- É proibido o consumo, porte ou influência de álcool e drogas durante o horário de trabalho.
- Vedado o acesso às dependências da empresa sob efeito de substâncias que comprometam consciência, desempenho ou julgamento.

3.2 Casos Permitidos


- Eventos sociais autorizados pela empresa poderão ter consumo controlado de álcool, desde que haja regra prévia, responsabilidade e transporte seguro.

3.2 Saúde e Apoio

- Colaboradores com dependência podem solicitar apoio confidencial à empresa ou via convênios de saúde.
- Ações de prevenção e conscientização periódicas.

4. Consequências

Violação pode resultar em ações disciplinares que vão desde advertência até rescisão contratual.



Elisange Caldeira Nunes
Sócia Proprietária

ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

1. Definições

- Suborno: Oferecer ou aceitar vantagem para influenciar decisão.
- Corrupção Ativa ou Passiva: Ato de oferecer ou receber benefícios indevidos.

2. Proibições Específicas

- Oferta ou promessa de vantagem a agentes públicos ou privados.
- Pagamento de facilitação para acelerar processo ou aprovação.
- Presentes, hospitalidade ou brindes que possam caracterizar influência indevida.

3. Dever de Reportar

Todos os colaboradores devem reportar suspeitas de prática anticorrupção ao Canal de Ética.

4. Sanções Disciplinarias

Violação desta política pode resultar em demissão por justa causa e medidas legais conforme legislação vigente.


Elisange Caldeira Nunes
Sócia Proprietária

ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. Apresentação

O presente **Código de Ética e Conduta** estabelece os princípios, valores e normas de comportamento que orientam a atuação de todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e membros da diretoria da ECN Assessoria e Consultoria em QSMHO Ltda, visando a integridade, transparência e respeito nas relações internas e externas.

1.1 Princípios e Valores

- Integridade e Honestidade: Conduta ética em todas as atividades.
- Respeito às Pessoas: Combate a qualquer forma de discriminação.
- Legalidade e Conformidade: Cumprimento rigoroso das leis e normas aplicáveis.
- Transparência: Comunicação clara e responsável com stakeholders.
- Responsabilidade Social e Ambiental: Sustentabilidade integrada às operações.

1.2 Diretrizes Comportamentais

1.2.1. Conduta Profissional

- Tratar clientes, fornecedores e colegas com urbanidade e respeito.
- Evitar conflitos de interesse; declará-los quando inevitáveis.
- Preservar informações confidenciais.

1.2.2. Uso de Recursos da Empresa

- Utilizar equipamentos e sistemas apenas para fins profissionais.
- Zelar pela segurança da informação e proteção de dados.

1.2.3. Ambiente de Trabalho

- Proibir assédio moral ou sexual em qualquer forma.
- Promover ambiente inclusivo, diverso e colaborativo.

1.3. Denúncia e Canal de Ética

- Denúncias podem ser realizadas [inserir canal: e-mail/telefone/portal online].
- Garantia de sigilo e proteção contrarretaliação para quem reportar condutas antiéticas.

1.4. Penalidades

Atos contrários ao Código poderão resultar em sanções disciplinares, inclusive desligamento.


Elisange Caldeira Nunes
Sócia Proprietária

ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.